



Indicação Nº 1479/2024

**Súmula** – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que seja instituído o Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que seja instituído o Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura nesta municipalidade.

#### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Necessidade de Passe Livre no Transporte Público para Alunos Matriculados nos Cursos das Escolas Livres da Secretaria de Cultura:

O acesso à educação e à cultura é um direito fundamental que deve ser garantido a todos os cidadãos. A implementação do passe livre no transporte público para os alunos matriculados nos cursos das escolas livres da Secretaria de Cultura de Itapevi é uma medida essencial para assegurar que todos tenham a oportunidade de participar das atividades culturais e educativas oferecidas. Esta iniciativa reduzirá as barreiras financeiras para a participação nos cursos, especialmente para aqueles de baixa renda, e incentivará uma maior adesão aos programas culturais e educativos, contribuindo para o desenvolvimento integral dos indivíduos e da comunidade.

Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T40U13239N1T8NUR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T40U-1323-9N1T-8NUR**

